



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1338 | Terça-feira, 07 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Lacovacci
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Susane Tamanho
Secretária Municipal de Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretário Municipal de Educação - Interino
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	03
Secretaria Municipal de Economia.....	03
Gabinete.....	03
Portaria.....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura.....	09
Portaria.....	09
Corregedoria Geral do Município.....	09
Gabinete.....	09
Edital.....	09
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	09
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	09
Procedimento Administrativo.....	09
Extrato.....	09
Câmara Municipal de Cuiabá.....	09
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	09
Atos.....	09
Portarias.....	11

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 588/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FELLIPE PEREIRA CORREA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, Simbologia GDA-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, a partir de **07/04/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 587/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, UDSON ROGERIO GARCIA JUNIOR, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Inteligência e Integração, Simbologia GDA-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, a partir de **07/04/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 457/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.183233/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **CASSIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula Nº4921797, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 23/12/2025**. Para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12/03/2026

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 460/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.185580/2025/SIGED;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago o cargo de TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr.(a) **MARIA VICTORIA MENDES DE QUADROS**, matrícula nº4909835, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em razão do deferimento do pedido de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 08/01/2026.

Art. 2º – Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2026.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 482/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.040015/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **DANIELE LAURA ABREU FERNANDEZ CAPRIATA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula Nº4934579, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 10/03/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/03/2026

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 483/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.112464/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **CLEONICE ALMEIDA MACEDO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, matrícula Nº4898851, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 18/08/2025**. Para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/03/2026

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 485/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.030381/2026/SIGED;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago o cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr.(a) **ELAINE PAES NOGUEIRA**, matrícula nº4909120, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em razão do deferimento do pedido de posse em outro cargo público inacumulável, **a partir de 23/02/2026**.

Art. 2º – Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2026.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 487/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.022042/2026/SIGED;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago o cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr.(a) **RAQUEL ALVES FERREIRA**, matrícula nº4873931, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em razão do deferimento do pedido de posse em outro cargo público inacumulável, **a partir de 20/02/2026**.

Art. 2º – Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2026.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 491/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.032411/2026/SIGED;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr.(a) **CRISTIANE DE SOUZA PARADA**, matrícula nº 4877450, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão do deferimento de pedido de posse em outro cargo público inacumulável, **a partir de 25/02/2026**.

Art. 2º – Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 499/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.046948/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **ARIADINE RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de



ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula Nº4922293, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 24/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23/03/2026

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 500/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.046040/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **JOEDILSON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula Nº4875305, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 06/02/2023. Para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23/03/2026

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 501/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.046044/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **APARECIDA MARIA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula Nº4900299, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSOCIAL), a partir de 19/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23/03/2026

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 502/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.041943/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula Nº4866680, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 13/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23/03/2026

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 410/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 110490/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **DANIELLE CRISTINA DE PINHO HERANE**, TECNICO EM CONTABILIDADE (EM EXTINÇÃO), Matrícula Nº2586193, lotado(a) na Secretaria Municipal de Economia (SMECONOMIA), por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, a partir da data do requerimento 09/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 429/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação de Licença para Capacitação conforme os autos dos processos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO DEFERIDO	PROCESSO
ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	4906928	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 053269/ 2026
SUELI MOREIRA DA SILVA	4906995	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 052706/ 2026
ALYNNY GOES DE ALVARENGA	4906766	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 052731/ 2026
ANGELITA DA SILVA GONCALVES MIRANDA	4906885	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 053390/ 2026
LARISA CAMILA GRAPIUNA	4906771	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 052732/ 2026
GILDELY SALINAS EL HAGE	4906878	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 052747/ 2026
RODRIGO EZIDIO OLIVEIRA DE MORAES	4906758	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 052751/ 2026
PEDRO MOMONUKI	4906772	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 052770/ 2026
JENAIL LUCIANA DE ALMEIDA	4906926	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 052887/ 2026
HELENA DA SILVA NASCIMENTO	4906781	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 053092/ 2026
MARIA SELMA SILVA DOS ANJOS	4906756	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 053148/ 2026
JULIANO EVANGELISTA DA SILVA	4906989	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 053302/ 2026
FABIOLA RODRIGUES DA SILVA BARROS	4906897	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 053711/ 2026
NILZA ALVES DE OLIVEIRA	4906993	SMSocial	2021/ 2026	SIGED 053720/ 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 435/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.052993/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, o gozo de licença prêmio do servidor **PEDRO RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento Social, matrícula funcional nº 4902774, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, que estava programada para o período de 06/05/2026 a 04/06/2026, referente ao quinquênio 2020/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de abril de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 439/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando as solicitações formuladas nos autos dos processos abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio aos servidores abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
01/05/2026 a 29/07/2026	90	2015/2020	MARIANA DE SOUZA CAMPOS	4867445	SDTA	S I G E D 053103/2026
01/06/2026 a 30/06/2026	30	2021/2026	ELAINE FRANCISCA DA SILVA	4872032	SORP	SIGED 053282/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE. PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**E AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2026/PMC****Processo nº 133134/2025**

Neste ato, a **Secretaria Municipal de Saúde – SMS** no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2026/PMC**, oriundo do processo administrativo nº **133134/2025**, que tem por objeto a "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos", no qual sagraram-se vencedoras as empresas:

SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (49648233000194) com os lotes: 123, 350 e 370 no valor total de R\$ 419.116,36 (quatrocentos e dezenove mil e cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

LABORATÓRIOS B BRAUN S/A (31673254001095) com os lotes: 154, 250, 328, 386 e 394 no valor total de R\$ 1.802.015,20 (um milhão e oitocentos e dois mil e quinze reais e vinte centavos).

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (02607956000181) com os lotes: 20, 181, 300 e 319 no valor total de R\$ 248.356,08 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (47647493000110) com os lotes: 454 e 455 no valor total de R\$ 561.608,80 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (22680187000154) com o lote: 264 no valor total de R\$ 365.151,50 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A (07752236000123) com os lotes: 30, 33, 55, 59, 149, 150, 173, 235, 236, 268, 304 e 387 no valor total de R\$ 2.584.578,25 (dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

SYNTEC LOG LTDA (17252970000268) com os lotes: 101, 102 e 409 no valor total de R\$ 396.265,38 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08231734000193) com os lotes: 35, 82 e 337 no valor total de R\$ 777.982,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais).

CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (11606767000185) com o lote: 320 no valor total de R\$ 44.603,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e três reais).

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (45107793000180) com os lotes: 283 e 444 no valor total de R\$ 503.937,08 (quinhentos e três mil e novecentos e trinta e sete reais e oito centavos).

ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (30337889000168) com os lotes: 7, 17, 18, 23, 31, 34, 42, 50, 60, 87, 103, 112, 115, 124, 144, 197, 215, 278, 310, 333, 361, 366, 376, 425, 435, 436, 442 e 443, no valor total de R\$ 6.079.764,10 (seis milhões e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000140) com os lotes: 14, 15, 43, 63, 204, 269, 279, 295, 314, 325, 334 e 403 no valor total de R\$ 2.346.301,08 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e um reais e oito centavos).

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04372020000144) com os lotes: 381 e 408 no valor total de R\$ 301.103,96 (trezentos e um mil e cento e três reais e noventa e seis centavos).

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA (29614830000190) com os lotes: 172 e 258 no valor total de R\$ 703.661,20 (setecentos e três mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (94389400000184) com os lotes: 107, 110, 111, 146, 165 e 196 no valor total de R\$ 1.097.740,44 (um milhão e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (63190163000102) com os lotes: 127, 202, 242, 274, 280, 285, 340, 406 e 451 no valor total de R\$ 443.273,10 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com os lotes: 21, 47, 132, 224, 265, 290, 291, 292, 299, 302, 313, 329, 330, 341, 352, 357, 375, 380, 400, 401, 412, 419, 420, 439, no valor total de R\$ 4.734.195,63 (quatro milhões e setecentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (21681325000157) com os lotes: 16, 29, 95, 214, 225, 229, 288, 298, 354, 385 e 437 no valor total de R\$ 1.088.841,98 (um milhão e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES (12729472000169) com os lotes: 118, 162, 289, 294, 311, 339, 441 e 448 no valor total de R\$ 111.447,77 (cento e onze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA (01571702000198) com o lote: 324 no valor total de R\$ 73.935,00 (setenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais).

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37676047000180) com os lotes: 5, 52, 75, 104, 131, 138, 142, 163, 164, 201, 208, 221, 223, 241, 245, 273, 281, 282, 286, 301, 303, 331, 365, 378, 390, 396, 398, 427, 431, 440, 445 e 452, no valor total de R\$ 1.755.004,06 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatro reais e seis centavos).

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17472278000164) com os lotes: 13, 192, 193, 251 e 416 no valor total de R\$ 1.166.565,24 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 4, 25, 27, 76, 122, 148, 156, 170, 205, 217, 247, 254, 255, 260, 287, 305, 326, 351, 353, 395, 405, 417, 418, 422, 424, 429 e 433, no valor total de R\$ 2.871.213,19 (dois milhões e oitocentos e setenta e um mil e duzentos e treze reais e dezenove centavos).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12418191000195) com os lotes: 80, 120, 134, 210, 316 e 413 no valor total de R\$ 903.139,36 (novecentos e três mil e cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33324795000142) com os lotes: 10, 37, 67, 83, 113, 128, 129, 140, 159, 179, 199, 203, 220, 222, no valor total de R\$ 322.479,26 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).



PHYTCURE PRODUTOS MEDICOS LTDA (61181051000151) com o lote: 367 no valor total de R\$ 93.923,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte e três reais).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os lotes: 1, 22, 71, 105, 174, 180, 213, 261, 321, 322, 323, 355, 360, 362, 363, 384, 407 e 438, no valor total de R\$ 3.776.568,03 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos).

VELMED DISTRIBUIDORA LTDA (60794433000198) com os lotes: 139 e 228 no valor total de R\$ 272.506,72 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos).

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (09135378000177) com os lotes: 39, 56, 72, 73, 81, 90, 92, 106, 116, 117, 136, 158, 177, 184, 262, 266, 272, 275, 276, 296, 206, 207, 218, 253, 359, 397, 411 e 421, no valor total de R\$ 5.846.821,53 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

G.O MEDICAL LTDA (56795674000184) com os lotes: 51, 61, 93, 256, 271, 297, 306, 338 e 364 no valor total de R\$ 515.385,90 (quinhentos e quinze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

NEXXA FARMACÊUTICA LTDA (61812902000117) com os lotes: 77, 89, 99, 141, 145, 183 e 259 no valor total de R\$ 520.777,70 (quinhentos e vinte mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

F&R HOSPITALAR, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (51837171000100) com os lotes: 49, 109 e 209 no valor total de R\$ 429.388,51 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (06628333000146) com os lotes: 24, 26, 175, 194, 212, 249 e 368 no valor total de R\$ 766.750,16 (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (55007465000166) com os lotes: 28, 57, 84, 85, 171, 176, 182, 185, 200, 237, 277, 347, 382, 389 e 415, no valor total de R\$ 378.415,74 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA (60146737000149) com os lotes: 3, 40, 45, 94, 126, 147, 151, 157, 187, 219, 227, 231, 248, 252, 263, 345, 371, 414 e 426, no valor total de R\$ 1.701.146,23 (um milhão e setecentos e um mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (21227039000116) com os lotes: 48 e 70 no valor total de R\$ 75.575,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA (27718661000103) com os lotes: 6, 54, 78, 133, 143, 190, 191, 211, 243, 343, 348 e 434 no valor total de R\$ 2.228.682,60 (dois milhões e duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28093678000185) com os lotes: 32, 327 e 369 no valor total de R\$ 276.322,97 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA (21595464000168) com os lotes: 58, 65, 69, 88, 284, 308, 379, 423 e 449, no valor total de R\$ 3.214.695,14 (três milhões e duzentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA (16699864000183) com os lotes: 9, 41, 46, 130, 135, 244 e 383 no valor total de R\$ 1.349.163,32 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (41628698000171) com o lote: 317 no valor total de R\$ 432.957,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais).

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31151224000128) com os lotes: 11, 12, 119, 121, 318 e 402 no valor total de R\$ 301.609,00 (trezentos e um mil e seiscentos e nove reais).

NEWARIS LIFESCINCES LTDA (37407347000163) com os lotes: 152, 153 e 335 no valor total de R\$ 5.285.090,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e noventa reais).

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (76472349000198) com os lotes: 64 e 358 no valor total de R\$ 356.760,23 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Itens desertos: 168, 307, 372, 374 e 450

Itens fracassados: 2, 8, 19, 36, 38, 44, 53, 62, 66, 68, 74, 79, 86, 91, 96, 97, 98, 100, 108, 114, 125, 137, 155, 160, 161, 166, 167, 169, 178, 186, 188, 189, 195, 198, 216, 226, 230, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 246, 257, 267, 270, 293, 309, 312, 315, 332, 336, 342, 344, 346, 349, 356, 373, 377, 388, 391, 392, 393, 399, 404, 410, 428, 430, 432, 446 e 453.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde-SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 140/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. nº 281/SAAP/2026/SMS.- TR 020/2025 - SGD 072.083/2025-.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização da ATA 012/2026, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.013.255/0001-78, para o registro de preços é registro de preços para futura e eventual aquisição de Testes Rápidos de Gravidez (TRG).

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

GESTOR DO CONTRATO	ANA BEATRIZ DE M. VASCONCELOS E ALMEIDA - Matrícula: 4921599 Email: acoesprimaria.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL TÉCNICO	NAYARA CRISTINE MARCHIORO P. SIQUEIRA - Matrícula: 4920331 Email:saap.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	JOELMA MARANS DOS SANTOS TOLEDO - Matrícula: 4927653 Email: saap.sms@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 009/2026/SMECEL

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E A ASSOCIAÇÃO ANGELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para gerir a parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação Angeli, registrado no CNPJ sob o nº 14.100.188/0001-54.

Atribuição	Nome
Gestor do Termo de Fomento 28/2025/ SMECEL	Patricia Galilei - matrícula 2965422

Art. 2º - O Termo de Fomento firmado entre as parte tem como objeto realizar o projeto "LIVRO NA MÃO, BOLA NO PÉ"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL



Republica-se por erro material

PORTARIA Nº 384/2026/GS/SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, que trata da Qualificação Profissional no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.927, de 27 de março de 2025, que institui o Conselho de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho Municipal de Qualificação Profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar os seguintes servidores para afastamento com ônus para qualificação profissional:

Mariane Rocha Camargo Vasconcelos Matrícula: 4021681	Doutorado	EMEBC Nova Esperança	03/03/2026 a 03/03/2029
Taysa Paganotto Lemes Matrícula: 4901146	Doutorado	EMEB Prof.º Hélio Souza Vieira	27/03/2026 a 27/03/2029
Robson Canteiro Valenzuela Matrícula: 4899920	Mestrado	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	02/03/2026 a 02/03/2028
Sinomar de Lima Reis Matrícula: 4899358	Mestrado	EMEB Ministro Marcos Freire	09/03/2026 a 09/03/2028

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 394 - EN/2026/GS/SME. CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED Nº 016.492/2026 – SIRLENE PAIVA LARANJEIRA , Professor(a), matrícula nº 4907065, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PL para PE, conforme Despacho nº 034 EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 28.01.2026.**

- **Processo SIGED Nº 010.256/2026 – MARCO AURELIO FERREIRA DE ARAUJO, Professor(a), matrícula nº 4874525, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PL para PE, conforme Despacho nº 026 EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 19.01.2026.**

- **Processo SIGED Nº 011.744/2026– MANOEL ALBERTINO DE MAGALHÃES, PEI, matrícula nº 2964303, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI MÉDIO PROFISSIONALIZANTE para PEI SUPERIOR conforme Despacho nº 045-EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 12.01.2026.**

- **Processo SIGED Nº 012.519/2026– FABRICIO DOS SANTOS LIMA, TNS , matrícula nº 4910615, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TNS 1 para TNS 2, conforme Despacho nº 046-EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 22.01.2026.**

- **Processo SIGED Nº 013.343/2026– MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES , TNE , matrícula nº 4912973, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TNE MÉDIO para TNE MÉDIO + PROFISSIONALIZANTE, conforme Despacho nº 049-EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 23.01.2026.**

- **Processo SIGED Nº 014.421/2026– ELDALINA MARTINS DA SILVA , PEI , matrícula nº 2974238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR PARA SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 055-EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 26.01.2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação Interino

ATO GP Nº 547/2026

PORTARIA Nº 395 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.015.164/2026 – FLAVIA CARMELITA DUARTE SOUZA, PEI, matrícula nº 4898964, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 35-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.007.325/2026 – JUCELINO GABRIEL DA CRUZ, Professor(a), matrícula nº 4899534, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PROFESSOR ESPECIALISTA PARA PROFESSOR MESTRE, conforme Despacho nº 036-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.007.868/2026 – KARLA JANAINA SOARES DOS SANTOS, PEI, matrícula nº 4899732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 037-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.008.148 – DAIANE DA SILVA PAIM, PEI, matrícula nº 4899352, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 038-EN/2026/ASSESSORIA /SME**

- **Processo SIGED 0.008.234/2026 – FERNANDA PINHEIRO DA SILVA RIBEIRO, PEI, matrícula nº 4899627, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 039-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.008721/2026 – LILIANA DA SILVA MOURA FREITAS, PEI, matrícula nº 4907739, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 040-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.008882/2026 – JOZIELLE ALVES DE PAULA, PEI, matrícula nº 4899307, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 041-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.008.883/2026 – VALDIRIA ALMEIDA FIDELIS CARDOSO , PEI, matrícula nº 4913323, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI MÉDIO PROFISSIONALIZANTE para PEI SUPERIOR, conforme Despacho nº 042 EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.009822/2026 – JAMILA DANIELLE CENTURIAO, PEI, matrícula nº 4899654, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 043-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.012.996/2026 – MARA ROSA DA SILVA GONÇALVES, PEI, matrícula nº 4899759, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 047-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.013.266/2026 – ROSANGELA MARIA DA SILVA, PEI, matrícula nº 4899712, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 048-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.013.585/2026 – FRANCISVAL CANDIDO DA COSTA, Professor(a), matrícula nº 4899862, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PROFESSOR ESPECIALISTA PARA PROFESSOR MESTRE, conforme Despacho nº 050-EN/2026/ASSESSORIA /SME.**

- **Processo SIGED 0.013.461/2026 – GRACIELE DOS SANTOS COSTA, PEI, matrícula nº 4899494, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 052/EN/2026/ASSESSORIA /SME**

- **Processo SIGED 0.013.592/2026 – GEISE MELQUIADES DA SILVA, PEI, matrícula nº 4898856, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO, conforme Despacho nº 054/EN/2026/ASSESSORIA /SME**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação Interino

ATO GP Nº 547/2026

PORTARIA Nº 396 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e



artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.017.348/2026 – LAURA PAULA DE OLIVEIRA, PEI**, matrícula nº 4899770, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 056/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.378/2026 – CARLENE PLACIDA DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899606, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 057/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.422/2026 – SUELEN BARROS BERTE, PEI**, matrícula nº 4899740, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 058/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.537/2026 – CLAUDIANA QUINTANILHA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899182, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 059/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.554/2026 – EUNICE DE PAULA SANTANA, PEI**, matrícula nº 4899006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 060/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.558/2026 – VANESSA VALADARES PINHEIRO DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899771, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 061/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.708/2026 – MARIA DO SOCORRO MENDES DE MACEDO YASHIKI, PEI**, matrícula nº 4902526, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 062/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.718/2026 – CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO, PEI**, matrícula nº 4899497, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 063/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.721/2026 – ERANICE DOMINGAS DE SOUZA COSTA, PEI**, matrícula nº 4899939, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 064/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.734/2026 – ENIVALDA DE SOUZA NEVES PADILHA DA COSTA, PEI**, matrícula nº 4900141, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 065/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.735/2026 – ANA CLAUDIA LIMA DE MACEDO CAMARGO, PEI**, matrícula nº 4899163, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 066/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.739/2026 – FRANCIELLE DOS SANTOS, PEI**, matrícula nº 4898991, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 067/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.748/2026 – THAIZI DO CARMO NARDI, PEI**, matrícula nº 4899893, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 068/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.755/2026 – GONÇALINA LAURA DE MAGALHÃES, PEI**, matrícula nº 4899451, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 069/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.768/2026 – LUZIA FRANCISCA DE MELO SILVA, PEI**, matrícula nº 4899164, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 070/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.825/2026 – DELANIA REBOUÇAS NERIS, PEI**, matrícula nº 4899505, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 071/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.827/2026 – THAYLA REIS RODRIGUES, PEI**, matrícula nº 4899728, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 072/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.828/2026 – TABATTA PATRICK DE AMORIM SANTOS, PEI**, matrícula nº 4899739, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 073/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.016.534/2026 – NAYANNE DIAS ARAUJO, Professor(a)**, matrícula nº 4901133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PROFESSOR ESPECIALISTA PARA PROFESSOR MESTRE**, conforme Despacho nº 074-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.017.078/2026 – TAYSA PAGANOTTO LEMES, Professor(a)**, matrícula nº 4901146, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PROFESSOR ESPECIALISTA PARA PROFESSOR MESTRE**, conforme Despacho nº 075-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação Interino

ATO GP Nº 547/2026

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Portaria

PORTARIA Nº 026/SMInfra/2026

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Municipal vigente, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no Artigo Art. 19, inciso V, e nos Artigos 37 a 39 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Sr. **Eder Jesus de Souza**, matrícula nº. 4870194, consoante disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, para exercer a função de Fiscal do Contrato a ser firmado com o Consórcio Pavitec, CNPJ nº. 86.931.086/0001-91, através da utilização da Ata de Registro de Preços nº. 008/2026/PMC, Processo Administrativo nº 090.874/2025.

Art.2º Designar o servidor Sr. **Enedino Antunes Soares**, matrícula nº. 3000056, para exercer a função de Suplente da fiscal do Contrato a ser firmado nos termos do Art. 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.3º Designar o servidor Sr. **Ricardo Rodrigues**, matrícula nº. 4932991, para exercer a função de Gestor do Contrato a ser firmado nos termos do Art. 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no Art. 35 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.4º Compete aos fiscais e gestor do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 9.650/2023 e de demais orientações dos entes e órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/SMInfra

PORTARIA Nº 027/SMInfra/2026

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Municipal vigente, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no Artigo Art. 19, inciso V, e nos Artigos 37 a 39 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Sr. **Eder Jesus de Souza**, matrícula nº. 4870194, consoante disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, para exercer a função de Fiscal do Contrato a ser firmado com a empresa Movimento Construções Locações e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº. 20.196.922/0001-23, através da utilização da Ata de Registro de Preços nº. 008/2026/PMC, Processo Administrativo nº 090.874/2025.

Art.2º Designar o servidor Sr. **Enedino Antunes Soares**, matrícula nº. 3000056, para exercer a função de Suplente da fiscal do Contrato a ser firmado nos termos do Art. 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.3º Designar o servidor Sr. **Ricardo Rodrigues**, matrícula nº. 4932991, para exercer a função de Gestor do Contrato a ser firmado nos termos do Art. 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no Art. 35 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.4º Compete aos fiscais e gestor do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 9.650/2023 e de demais orientações dos entes e órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/SMInfra



Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SOPDC Nº 15/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 239/2024/PMC, Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo Administrativo nº 012.723/2024 – Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados juntos ao DETRAN com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GOPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

I – Empresa: ART CAR VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 23.207.454/0001-33

Gestor de Contrato: **Valquíria Marques Silva Machado** – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: **Nivaldo Nunes Araújo Sobrinho** – Matrícula: 4876441;

Fiscal Suplente: **Timóteo João da Silva Pinto** – Matrícula: 4943630.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 19 (dezenove) dias de março de 2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SORP Nº 16/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 9912724323.2025, cujo Objeto é: "Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados".

I – Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90:

Gestor de Contrato: **Valquíria Marques Silva Machado** – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: **Timóteo João da Silva Pinto** – Matrícula: 4943630;

Fiscal Suplente: **Fernando Ribeiro Cruz** – Matrícula: 2974111.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 19 (dezenove) dias de março de 2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SORP Nº17/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 382/2025/PMC, proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 90018/2025, firmada entre a 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, CNPJ nº 09.644.194/0001-32 – UASG 160185 e a empresa **Guarani Climatização Comercio e Serviços LTDA** – CNPJ nº 25.191.599/0001-19, cujo Objeto é: "Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção, limpeza, reposição

de gás, troca de sensor e troca de capacitor em aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública – CNPJ 03.533.064/0001-46".

I – EMPRESA: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 25.191.599/0001-19:

Gestor de Contrato: **Robson Pereira dos Santos** – Matrícula: 2573722;

Fiscal Titular: **Erico César de Arruda e Silva** – Matrícula: 2973974;

Fiscal Suplente: **Timóteo João da Silva Pinto** – Matrícula: 4943630.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 19 (dezenove) dias de março de 2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SORP Nº 18/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 056/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024/PMC, Processo Administrativo nº 108.177/2023, cujo Objeto: "Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP

I – Empresa: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELLI – CNPJ 08.800.457/0001-92.

Gestor do Contrato: **Valquíria Marques Silva Machado** - Matrícula: 4903785;

Fiscal do Contrato: **Timóteo João da Silva Pinto** - Matrícula: 4943630;

Suplente do Fiscal: **Nivaldo Nunes Araújo Sobrinho** – Matrícula: 4876441.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 19 (dezenove) dias de março de 2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SORP Nº 19/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 385/2021, Adesão nº 130/2021, Ata de Registro de Preços nº. 01/2021, Processo Administrativo nº 096.779/2021 – Objeto: "Contratação de empresa em locação de veículos, tipo camionetes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública".

I – Empresa: INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 73.530.396/0001-52

Gestor de Contrato: **Robson Pereira dos Santos** – Matrícula: 2573722;

Fiscal Titular: **Timóteo João da Silva Pinto** – Matrícula: 4943630;

Fiscal Suplente: **Kelly Francisco de Barros** – Matrícula: 2979621.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 19 (dezenove) dias de março de 2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura

Portaria

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE MARÇO DE 2026/SDTA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 222/2020/PMC – originário do Pregão Eletrônico nº 5652019/GOVERNO DO ESTADO AMAZONAS, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA e a Empresa a CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a "Contratação de empresa prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, com tecnologia digital 4G ou 3G, mediante a disponibilização de acessos móveis, com área de registro nos Estados do Amazonas, São Paulo e o Distrito Federal com cobertura para roaming nacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com redução de velocidade do acesso após ultrapassar esse limite, disponibilizado na modalidade de comodato aparelhos móvel celular e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional, para atendimento a Prefeitura Municipal de Cuiabá, e respeitando as determinações da regulamentação da ANATEL".

GESTOR DO CONTRATO	LEANDRO RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Matrícula nº 4928259 Cargo: Diretor Técnico Especial de Gestão de Equipamentos Públicos E-mail: leandro.figueiredo@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	RAFAELA PETRONILA STUDART DE MORAIS Matrícula nº 4932584 Cargo: Coordenadora Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios E-mail: rafaella.morais@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	ANGELA LAURIANE ALVES DE MARIA Matrícula nº 4928316 Cargo: Coordenadora Técnica de Zeladoria e Manutenção de Equipamentos Públicos E-mail: angela.alves@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 09 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Agricultura - SDTA

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

NOTIFICANDA: SAMIA CALEGARI BENITES (Matrícula Nº 4932282)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 058/2025

O Presidente da Comissão Disciplinar, nos termos do art. 172, §§ 4º e 9º, da Lei Complementar 093/2003, vem através do presente, notificar a servidora Sra. **Samia Calegari Benites**. (Matrícula Nº 4932282) para apresentar a sua DEFESA PRÉVIA, na Corregedoria Geral do Município de Cuiabá, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº490, Bairro Centro-Norte, Cuiabá-MT, no prazo de 20 dias, quando deverá juntar e requerer às provas que entender necessárias, arrolando no máximo 03 (três) testemunhas, que deverão comparecer em audiência, espontaneamente, independentes de intimação, sob pena de preclusão, assegurando-lhe vista e cópia do processo administrativo, às suas expensas, na Secretaria da Corregedoria, nos termos do art. 172, § 4º, da Lei Complementar 093/2003 (nova redação LC n. 376/2015).

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO LOPES

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/ECSP.

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042115/2024 (SIGED)

PROCESSO DIGITAL - SGD Nº. 022171/2026

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF nº 07.944.844/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

O objeto da ARP nº 023/2025, é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURATIVOS EM FERIDAS CRÔNICAS E COMPLEXAS DO SETOR DE PREVENÇÃO DE FERIDAS, LESÕES DE PELE E SUAS COMPLEXIDADES – CCTF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ "DR. LEONY PALMA DE CARVALHO" – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, ambas gerenciadas pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP", conforme termo de referência e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 19.968,00 (Nove mil novecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, com início em 02/04/2026 e término em 02/04/2027.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n. 13.303 de 2016, IN 02/2023/ECSP, Lei n.8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei 14.133 de 2021

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 351/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno



da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar Roger Fernando de Arruda Carvalho, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 352/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear Misael Correa Cerilo Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 353/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar Yasmin Ortega Figueiredo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 354/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar Raissa Layza Malheiros Batista, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo III, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 355/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar Ivone Miranda Botelho, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 356/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Exonerar Dina Sousa Costa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 357/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear Kleverton Murilo França Fortes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 358/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear Tatiana Lilian da Silva Pinheiro Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII, a partir de 2 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 2 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 359/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear Nathalia dos Prazeres Anjos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 2 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 360/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear Ana Karoline Conrado, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo III, a partir de 1º de abril de 2026.



Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 2 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Portarias

PORTARIA Nº. 208/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento de dispensa do serviço acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 4820/2026, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga eleitoral à servidora **Mayara Maziero Matos**, Analista Legislativa, matrícula 8322, que será usufruída no dia **2 de abril de 2026**, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 2 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;

"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;